

DECISÃO Nº 164/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/04/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019603/12-21, de acordo com o Parecer nº 089/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

aprovar a criação do Centro Técnico de Inovação Pedagógica e Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como órgão suplementar da Reitoria, nos termos do Artigo 23 do Estatuto e dos Artigos 38 e 39 do Regimento Geral da UFRGS.

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.